



Dados Pessoais

Nome:

Filiação:

CPF:

Célula de Identidade:

Órgão Emissor:

Siape (Se Servidor):

Documento Militar:

Passaporte:

Título de Eleitor:

Zona:

Seção:

Emissão:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Fone:

E-mail:

Endereço

Rua:

Bairro:

CEP:

Complemento:

Cidade:

Estado:

Formação Universitária

Ano de conclusão do ensino médio:

Curso de Graduação:

Instituição:

Início do Curso:

Colação de Grau:

Curso de Mestrado:

Instituição:

Início do Curso:

Defesa:

Atuação Profissional

Profissão:

Cargo:

Empresa:

Pedido de Inscrição

☐ Mestrado

☐ Doutorado

 Aluno Regular	 Tempo Integral
Declaração Étnico-Racial: Preto () Pardo () Indígena () Quilombola ()	
Pessoa com Deficiência: () Não () Sim - Qual? _____	

Linha de Pesquisa	Identificador do perfil formativo (vide Anexo I do Edital)
☐ Eletrônica e Telecomunicações (ETL)	
☐ Instrumentação Eletrônica, Controle e Automação (INC)	
 Engenharia da Computação (ECP)	
 Sistemas Elétricos (SEL)	
 Eletrônica de Potência e Máquinas Elétricas (EPM)	

Custeio dos Estudos	
Bolsa de Estudo	
 CAPES/CNPQ	
Sem Bolsa de Estudo	
 Outras Fontes	 Recursos Próprios

Instruções	
1. Todos os campos deste formulário são importantes. Preencha-o por completo, exceto aqueles quadros em que está explícito reservado à COPELE. 2. Como parte da inscrição é necessário você informar sua opção pelo perfil formativo desejado, em função do que o Programa pode oferecer – favor vide ANEXO I do edital. Um plano de trabalho simplificado avaliado pelo professor responsável pelo projeto de pesquisa deve ser entregue no ato da inscrição. Apesar de não contar pontos, o mesmo é obrigatório e de caráter eliminatório caso não seja entregue. 3. Evite incluir em seu curriculum vitae, atividades que não tenham relação com a formação pretendida. Seja conciso. Cite os cursos e atividades profissionais que sejam relevantes no processo de seleção, assim como especificado na planilha de avaliação. Atividades sem comprovação não serão computadas. 4. Se seu histórico escolar apresenta os resultados em escala de conceito, peça um documento da instituição que associe esses conceitos a escala de nota. 5. Se você tem vínculo empregatício é importante ter ciência de que, segundo as normas institucionais, não é possível acumular com bolsa.	6. O candidato deverá fixar residência na cidade de Campina Grande durante sua vinculação ao programa de pós-graduação. 7. O prazo de submissão da documentação deverá ser observado rigorosamente no edital. 8. O candidato será informado sobre o resultado da seleção através de e-mail, e se for selecionado deverá confirmar matrícula de acordo com as instruções do programa e nos prazos estipulados. Do contrário, o candidato outrora selecionado será eliminado do processo seletivo, independente de outro aviso. 9. Se o candidato não puder iniciar o curso de imediato, a validade da seleção poderá ser prorrogada para o semestre subsequente, a critério do Colegiado, desde que você requeira e justifique em tempo hábil. 10. O plano de trabalho simplificado deve ser formatado conforme template disponível para download, sob pena de ser desclassificado. 11. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail copele@dee.ufcg.edu.br ou na página do programa.

(83) 2101-1049 ou (83) 2101-1015 copele@dee.ufcg.edu.br <http://www.dee.ufcg.edu.br>
Av. Aprício Veloso, 882 - Bodocongó – Caixa Postal 10053
CEP 58429-970 - Campina Grande – PB, Brasil.